



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2025 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - APAM

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 15 A 17 ANOS

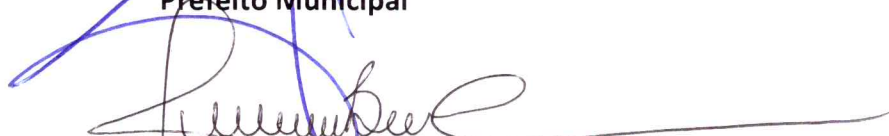
De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Diretora de Gestão da Assistência Social e Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - APAM**, com inscrição no CNPJ sob n.º 50.421.981/0001-19, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 503, Bairro Centro, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente Sidilene Froes de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 765.976.795-04 residente e domiciliado nesta cidade de Pontal/SP, sito a Rua Lydia Convém da Silva, 173 - Orlando Fonseca celebram o presente termo de aditamento, alterando a seguinte cláusula:


CLÁUSULA OITAVA –DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 12 meses, sendo de 01/04/2026 até 31/03/2027.

Pontal, 01 de Abril de 2.026

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Diretora de Gestão da Assistência Social
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social


Sidilene Froes de Souza
Presidente da OSC



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2025 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - APAM

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 15 A 17 ANOS

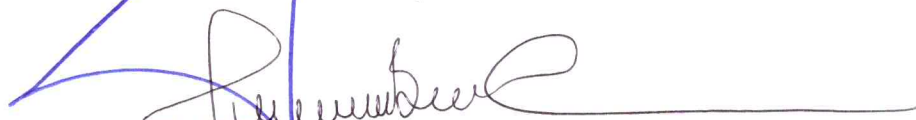
De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Diretora de Gestão da Assistência Social e Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - APAM**, com inscrição no CNPJ sob n.º 50.421.981/0001-19, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 503, Bairro Centro, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente Sidilene Froes de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 765.976.795-04 residente e domiciliado nesta cidade de Pontal/SP, sito a Rua Lydia Convém da Silva, 173 - Orlando Fonseca celebram o presente termo de aditamento, alterando a seguinte cláusula:


CLÁUSULA OITAVA –DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 12 meses, sendo de 01/04/2026 até 31/03/2027.

Pontal, 01 de Abril de 2.026

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Diretora de Gestão da Assistência Social
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social


Sidilene Froes de Souza
Presidente da OSC



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2025 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - APAM

OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- 15 A 17 ANOS

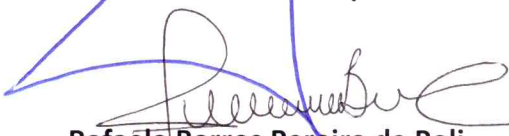
De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Diretora de Gestão da Assistência Social e Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-048 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - APAM**, com inscrição no CNPJ sob n.º 50.421.981/0001-19, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 503, Bairro Centro, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por sua Presidente Sidilene Froes de Souza, inscrito no CPF sob o n.º 765.976.795-04 residente e domiciliado nesta cidade de Pontal/SP, sito a Rua Lydia Convém da Silva, 173 - Orlando Fonseca celebram o presente termo de aditamento, alterando a seguinte cláusula:

CLÁUSULA OITAVA –DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 12 meses, sendo de 01/04/2026 até 31/03/2027.

Pontal, 01 de Abril de 2.026

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Diretora de Gestão da Assistência Social
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social


Sidilene Froes de Souza
Presidente da OSC